

PLENÁRIA ESTADUAL FINAL

# IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco

METODOLOGIA E 2ª MINUTA  
DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA





# *IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco*

## **PLENÁRIA ESTADUAL FINAL Metodologia e 2ª Minuta do Plano Estadual de Cultura**

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECULT-PE | SECRETARIA DE CULTURA**

Anexo I da Portaria Secult-PE Nº 03, de 19 de março de 2018.

2ª Minuta do Plano Estadual de Cultura de Pernambuco para análise, debate e aprovação na Plenária Estadual Final, de acordo com o Art. 7º do Decreto Nº 44.803/2017.



## ***Prezado(a)s delegados e delegadas da Plenária Final da IV Conferência Estadual de Cultura,***

Chegamos à última etapa da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco, que tem por objetivo a construção do primeiro Plano Estadual de Cultura, após intenso processo de discussão. Até aqui foram realizadas 26 pré-conferências sendo 13 setoriais - com a participação de 659 pessoas - e 13 regionais - com a presença de 1.283 pessoas. Ao todo, 1.942 participantes representaram 75% dos Municípios do Estado.

O êxito dos debates acontecidos nas pré-conferências é resultado do empenho e do compromisso de todas as áreas do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco e da participação efetiva de cidadãos e cidadãs pernambucano(a)s comprometido(a)s com a política pública de cultura e o fazer cultural. Juntos, Estado e sociedade civil, avançam na garantia dos instrumentos de participação social, no planejamento e na tomada de decisões.

As discussões que aconteceram nas pré-conferências, a partir da apresentação da 1ª Minuta do Plano Estadual, revelaram ampla sintonia com o conteúdo oferecido em seus oito eixos e objetivos, resultando em um índice médio de aprovação de 78,4% das ações estratégicas apresentadas. As novas propostas e as emendas modificativas e supressivas já se encontram devidamente sistematizadas neste documento que, em seu conjunto, volta a ser submetido ao crivo do(a)s delegado(a)s eleito(a)s e nato(a)s para a Plenária Estadual Final.

Com isso, voltamos a reafirmar a cultura como direito inalienável do nosso povo e de luta por uma sociedade democrática orientada pela valorização da nossa identidade cultural e pelo respeito às diferenças no rumo da justiça social, pela paz e liberdade de expressão em uma nação soberana e desenvolvida.

Chegou a hora de aprovar o primeiro Plano Estadual de Cultura de Pernambuco. Bom trabalho a todos e todas!

Recife, 23 de março de 2018.

Marcelino Granja de Menezes  
Secretário Estadual de Cultura

Márcia Maria da Fonte Souto  
Presidente da Fundarpe



## **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

### **SECRETARIA DE CULTURA – SECULT-PE**

#### **IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE**

**A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE**, constituída nos termos da Portaria SECULT-PE Nº11, de 1º de setembro de 2017, em obediência ao Decreto nº 44.803, de 31 de julho de 2017, que convoca a IV CEC-PE;

Torna Pública a **Resolução Nº 05/2018**, que estabelece a seguinte Metodologia de Trabalho para o funcionamento da **Plenária Estadual Final da IV CEC-PE**.

**Art. 1º** A Plenária Estadual Final da IV CEC-PE será instalada conforme o disposto nos Arts. 13, 14, 15, 16 e 17 do Regimento Interno da IV CEC-PE, aprovado pela Resolução Nº 02/2017 da Comissão Organizadora (CO).

**Art. 2º** O(A)s delegado(a)s titulares eleito(a)s nas pré-conferências deverão confirmar a sua participação na Plenária Estadual Final.

**Parágrafo Único.** Em caso de desistência ou não confirmação de participação do(a) delegado(a) titular, os(as) delegado(a)s suplentes serão contactado(a)s pela Secult-PE, de acordo com a ordem de suplência.

**Art. 3º** A Plenária Estadual Final poderá formar até 4 (quatro) Grupos de Trabalho (GT), sendo que cada GT debaterá o conteúdo de, pelo menos, 2 (dois) eixos temáticos definidos no Art. 2º do Regimento Interno da IV CEC-PE.

**Parágrafo Único.** O(A) participante deverá definir a sua participação em 1 (um) GT, no momento do credenciamento, podendo tal participação ser redirecionada em função da lotação de cada sala ou do atingimento do número máximo de pessoas por GT.

**Art. 4º** O conteúdo dos eixos temáticos da 2ª Minuta do Plano Estadual de Cultura/PEC será disponibilizado, em via impressa, a todo(a)s os(as) Participantes da Plenária Estadual Final.

**Art. 5º** A programação da Plenária Estadual Final, definida no Art. 16 do Regimento Interno da IV CEC-PE, passa a vigorar com a seguinte redação:



#### **Dia 23 de março - sexta-feira**

1. Credenciamento e inscrição nos Grupos de Trabalho;
2. Jantar;
3. Solenidade de abertura;
4. Apresentação artística.

#### **Dia 24 de março – sábado**

1. Credenciamento e inscrição nos Grupos de Trabalho;
2. Apresentação do balanço das pré-conferências e leitura da metodologia dos trabalhos;
3. Debates dos Grupos de Trabalho;
4. Almoço;
5. Continuação dos debates dos Grupos de Trabalho;
6. Apresentação e validação dos resultados dos GTs na plenária geral
7. Confraternização.

#### **Dia 25 de março – domingo**

1. Continuação da apresentação e validação dos resultados dos GTs na Plenária Geral
2. Leitura das moções aprovadas;
3. Encerramento.



**Art. 5º** Cada GT será composto por:

I – delegado(a)s e convidado(a)s devidamente inscrito(a)s e credenciados;

II - 1 (um/a) mediador(a), responsável pela condução dos trabalhos, abertura e encerramento das atividades do GT, apresentação da Minuta do PEC, mediação e controle do tempo, esclarecimento de dúvidas e prestação de informações relacionadas à IV CEC-PE;

III - 1 (um/a) relator(a), indicado pelo(a) mediador(a) entre o(a)s participantes do GT, que apoiará o(a) mediador(a) no controle do tempo de fala e na inscrição dos destaques, e apresentará o resultado do respectivo GT na plenária geral; e

IV - 1 (um/a) sistematizador(a), que sistematizará as alterações acordadas pelo grupo e transcreverá, em formulário específico, os resultados das discussões.

**Art. 6º** Os GTs iniciarão as atividades com leitura do conteúdo dos eixos temáticos da 2ª minuta do PEC, pelo(a) mediador(a), quando o(a)s participantes poderão solicitar destaques de natureza modificativa, supressiva ou aditiva.

§1º Os destaques referidos no *caput* serão registradas pelo(a) respectivo(a) sistematizador(a) do GT, em formulário específico.

§ 2º **As emendas** propostas deverão ser relacionadas exclusivamente às ações estratégicas do eixo temático do respectivo GT.

§ 3º Cada Grupo de Trabalho poderá propor até 2 (duas) novas ações estratégicas para cada Eixo Temático.

§ 4º As modificações, adições e supressões de uma ação estratégica serão decididas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes no respectivo GT.

§ 5º As votações das decisões de que tratam o parágrafo anterior serão apuradas por contraste visual, e, em caso de dúvida, por contagem dos votos.

§ 6º Apenas o(a)s delegado(a)s terão direito a voto.

**Art. 7º** Ao fim das atividades dos GTs, os(as) participantes da Plenária Estadual Final formarão a plenária geral, com objetivo de apresentação e validação das ações estratégicas do PEC.

§1º O(A) relator(a) apresentará os resultados dos debates dos respectivos GTs durante a plenária geral.



§2º O(A)s delegado(a)s presentes à plenária geral poderão solicitar destaques para edição ou supressão das ações estratégicas.

§3º Para cada Eixo Temático, serão abertas até 4 (quatro) inscrições para destaques.

§4º Cada delegado(a) inscrito(a) terá até 2 (dois) minutos para defender o seu destaque.

§5º Após a fala do(a) delegado(a) inscrito(a), a plenária geral procederá a votação, por contraste visual, e, em caso de dúvida, por contagem dos votos, para aceitar ou recusar a proposta de destaque.

§6º Durante a plenária geral não será permitida a criação de nova ação estratégica.

**Art. 8º** As moções deverão ser encaminhadas exclusivamente por delegado(a)s, observado o temário da IV CEC-PE e apresentadas em formulário específico à CO, de acordo com o Art. 21 do Regimento Interno da IV CEC-PE.

**Art. 9º** As despesas relacionadas à hospedagem e alimentação do(a)s participantes da Plenária Final da IV CEC-PE serão de responsabilidade do Governo do Estado de Pernambuco.

§1º As despesas de que tratam o *caput* se estenderão aos(as) acompanhantes do(a)s participantes com deficiência.

§2º A Secult-PE disponibilizará transporte aos(as) participantes da IV CEC-PE, que residam fora da Região Metropolitana do Recife (RMR).

**Art. 10º** Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela CO.

EIXO 1. PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

**Objetivo Estratégico 1.1. Estruturação do Sistema Estadual do Patrimônio Cultural de Pernambuco.**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA  | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS   |
|----------------------------|---|--|
| E1-OE1.1-AE1               | <b>Criar fundo específico para preservação, salvaguarda, conservação, manutenção, gestão e difusão do patrimônio cultural de Pernambuco, com distribuição regionalizada.</b>  | "S.SFran(Petrolina)<br>RMR.C(Olinda)<br>Patrimônio Cult.<br>Artes Visuais<br>Circo<br>Gastronomia<br>S.Ara(Ouricuri)<br>S.Cent(Salgueiro)<br>ZM.S(Palmares)<br>A.Mer(Garanhuns)"                                 |
| E1-OE1.1-AE2               | <b>Elaborar plano estadual de preservação, de memória e de acervo do patrimônio cultural, de forma inclusiva e participativa, considerando a diversidade regional, étnico-racial, de gênero e sexualidade.</b>                          | "RMR.C(Olinda)<br>Patrimônio Cult.<br>Artesanato<br>Literatura<br>Gastronomia<br>ZM.S(Palmares)<br>RMR.C(Olinda)"  |
| E1-OE1.1-AE3               | <b>Incentivar a criação de conselhos municipais e regionais de patrimônio cultural.</b>   | "A.Set(Surubim)<br>Patrimônio Cult.<br>Artes Visuais<br>Artesanato"  |
| E1-OE1.1-AE4               | <b>Criar lei de registro e salvaguarda do patrimônio imaterial de Pernambuco, com garantia de desconcentração regional.</b>   | "RMR.C(Olinda)<br>RMR.N(Igarassu)<br>ZM.N(Paudalho)<br>Patrimônio Cult.<br>Artes Visuais<br>Dança<br>Literatura<br>Cultura Popular<br>Gastronomia<br>Fotografia<br>Música<br>A.Mer(Garanhuns)<br>ZM.S(Palmares)" |
| E1-OE1.1-AE5               | <b>Aperfeiçoar a Lei nº. 12.196, de 2 de maio de 2002, de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, com garantia de desconcentração regional e setorial, igualdade de gênero e ampla divulgação do instrumento.</b> | "S.SFran(Petrolina)<br>RMR.C(Olinda)<br>ZM.N(Paudalho)<br>Patrimônio Cult.<br>Teatro e Ópera<br>Circo<br>Cultura Popular"  |



**EIXO 1. PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA**

**Objetivo Estratégico 1.2. Aperfeiçoamento da política de fomento às ações de preservação do patrimônio cultural de Pernambuco.**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA  | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS  |
|----------------------------|---|---|
| E1-OE1.2-AE1               | <i>Criar edital para programas e projetos de salvaguarda dos bens culturais imateriais de Pernambuco, com garantia de regionalização e ampla divulgação.</i>                    | S.SFran(Petrolina)<br>S.Ita(Floresta)<br>Patrimônio Cult.<br>Fotografia<br>S.Cent(Salgueiro)<br>RMR.N(Igarassu) |
| E1-OE1.2-AE2               | <i>Ampliar a política de editais para preservação, proteção, promoção e restauro do patrimônio cultural e memorial de Pernambuco, com garantia de desconcentração regional.</i> | RMR.C(Olinda)<br>ZM.N(Paudalho)<br>Artesanato<br>Literatura<br>S.Mox(Arcoverde)<br>RMR.N(Igarassu)              |

**Objetivo Estratégico 1.3. Aperfeiçoamento da gestão do patrimônio cultural do Estado**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA   | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS  |
|----------------------------|--|---|
| E1-OE1.3-AE1               | <i>Elaborar plano estadual de arquivo, restauração e digitalização de acervos e da memória institucionais, com garantia de publicidade e acessibilidade.</i>   | Artes Visuais<br>Dança  |
| E1-OE1.3-AE2               | <i>Criar fórum territorial de preservação do patrimônio cultural, com garantia de participação da sociedade civil e de representantes municipais.</i>  | S.Ita(Floresta)<br>Dança<br>S.Cent(Salgueiro)                             |
| E1-OE1.3-AE3               | <i>Estruturar os setores de preservação do patrimônio material e imaterial; educação patrimonial; memória e acervo; arqueologia e paisagismo; e fiscalização da Fundarpe.</i>  | RMR.N(Igarassu)<br>Teatro e Ópera<br>A.Mer(Garanhuns)<br>Patrimônio Cult. |
| E1-OE1.3-AE4               | <i>Criar núcleo de zeladoria do patrimônio cultural material, para os equipamentos culturais e bens protegidos pelo Estado, com articulação em rede de agentes locais.</i>   | RMR.N(Igarassu)<br>Patrimônio Cult.<br>Teatro e Ópera<br>Cultura Popular  |
| E1-OE1.3-AEN1              | <i>Criar mecanismos de integração entre entidades da Administração Pública Estadual e demais órgãos federados ligados à preservação do patrimônio, para agilizar a identificação e o tombamento do patrimônio cultural material.</i> | A.Set(Surubim)  |
| E1-OE1.3-AEN2              | <i>Criar prêmio para reconhecimento de ações de gestão, mapeamento e inventários do patrimônio cultural de Pernambuco.</i>   | S.Paj(S.Talhada)<br>Literatura  |

**EIXO 1. PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA**

**Objetivo Estratégico 1.3. Aperfeiçoamento da gestão do patrimônio cultural do Estado**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA   | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS |
|----------------------------|--|------------------------------------|
| E1-OE1.3-AEN3              | Implementar política de digitalização e difusão de acervos e inventários do patrimônio cultural de Pernambuco.   | Artes Visuais                      |
| E1-OE1.3-AEN4              | Criar instrumentos para assessorar Municípios, instituições e organizações voltadas à preservação dos patrimônios culturais material e imaterial, educação patrimonial, memória e acervo, com garantia de ações de fiscalização. | Artesanato                         |

**Objetivo Estratégico 1.4. Estímulo à produção e difusão do conhecimento a respeito do patrimônio cultural do Estado**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA   | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS  |
|----------------------------|--|---|
| E1-OE1.4-AE1               | Implementar programa de transmissão de saberes dos patrimônios culturais imateriais registrados no Estado, com garantia de desconcentração regional e por segmento, além da participação de Patrimônios Vivos e Mestres em projetos fomentados pelo Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco. | S.Ita(Floresta)<br>RMR.N(Igarassu)<br>ZM.N(Paudalho)<br>Literatura<br>Teatro e Ópera<br>Gastronomia<br>S.SFran(Petrolina)<br>A.Mer(Garanhuns)<br>S.Mox(Arcoverde) |
| E1-OE1.4-AE2               | Realizar e atualizar mapeamento e inventários do patrimônio cultural material e imaterial de Pernambuco, com garantia da elaboração dos respectivos diagnósticos, de atualização periódica e do amplo acesso ao público.   | S.Paj(S.Talhada)<br>RMR.N(Igarassu)<br>Patrimônio Cult.<br>Artes Visuais<br>Literatura<br>S.Ara(Ouricuri)<br>A.Mer(Garanhuns)                                     |
| E1-OE1.4-AEN1              | Ampliar programas de educação patrimonial, voltados para o patrimônio cultural de Pernambuco.  | Artes Visuais<br>RMR.C(Olinda)<br>Patrimônio Cult.  |
| E1-OE1.4-AEN2              | Incentivar a criação de rede estadual de agentes locais de pesquisa, identificação e mapeamento do patrimônio cultural de Pernambuco.  | Artesanato<br>Música  |

**EIXO 2. GESTÃO, INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**Objetivo Estratégico 2.1. Fortalecimento contínuo das instâncias de participação, articulação, pactuação e deliberação das políticas estaduais de cultura**

| <b>CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA</b> | <b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>  | <b>CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS</b>  |
|-----------------------------------|--|--|
| <b>E2-OE2.1-AE1</b>               | <b>Reativar as Comissões e Fóruns Setoriais e Regionais de Cultura.</b>  | <b>S.Ita(Floresta)<br/>Literatura<br/>Cultura Popular<br/>Música<br/>A.Mer(Garanhuns)</b>  |
| <b>E2-OE2.1-AE2</b>               | <b>Incentivar a criação de fóruns regionais e do fórum estadual de dirigentes municipais de cultura.</b>   | <b>ZM.N(Paudalho)<br/>Artesanato<br/>Literatura</b>  |
| <b>E2-OE2.1-AE3</b>               | <b>Realizar a Conferência Estadual de Cultura no mínimo, a cada quatro anos, com avaliação da execução do Plano Estadual de Cultura de Pernambuco.</b>   | <b>RMR.C(Olinda)<br/>S.Paj(S.Talhada)<br/>Artes Visuais<br/>Circo<br/>S.Cent(Salgueiro)<br/>A.Cent(Caruaru)<br/>ZM.S(Palmares)</b>   |
| <b>E2-OE2.1-AE4</b>               | <b>Estruturar apoio administrativo, logístico, técnico e financeiro aos Conselhos e às Comissões Setoriais e Regionais do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco, com atenção à acessibilidade.</b> | <b>A.Set(Surubim)<br/>S.SFran(Petrolina)<br/>RMR.C(Olinda)<br/>S.Ita(Floresta)<br/>Dança<br/>Literatura<br/>Circo<br/>Fotografia<br/>Música<br/>A.Mer(Garanhuns)<br/>ZM.S(Palmares)<br/>Música</b> |
| <b>E2-OE2.1-AEN1</b>              | <b>Garantir representação regional em todos os conselhos do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.</b>   | <b>S.Paj(S.Talhada)</b>  |
| <b>E2-OE2.1-AEN2</b>              | <b>Incentivar a criação de consórcios, associações e outras formas de articulação entre Municípios de uma mesma região.</b>  | <b>ZM.S(Palmares)<br/>Patrimônio Cult.</b>   |

**EIXO 2. GESTÃO, INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**Objetivo Estratégico 2.2. Institucionalização do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA   | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS   |
|----------------------------|--|--|
| E2-OE2.2-AE1               | <b>Criar o Sistema Estadual de Informação e Indicadores Culturais de Pernambuco, com garantia de publicidade das informações</b>   | Audiovisual  |
| E2-OE2.2-AE2               | <b>Criar cadastro único informatizado de agente cultural, para acesso aos instrumentos estaduais de fomento e incentivo à cultura, atrelado ao Mapa Cultural de Pernambuco.</b>          | RMR.C(Olinda)<br>S.Ita(Floresta)<br>Artes Visuais<br>Dança<br>Literatura<br>Música<br>A.Mer(Garanhuns)<br>S.Paj(S.Talhada) |
| E2-OE2.2-AE3               | <b>Fortalecer o Mapa Cultural de Pernambuco (MCPE), para democratização dos dados e das informações culturais geradas pelo Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.</b>                | Literatura   |
| E2-OE2.2-AE4               | <b>Criar política de editais conjuntos com instituições de pesquisa, ensino e entidades culturais e de inovação para geração de conhecimento em informações e indicadores culturais.</b> | Circo<br>Cultura Popular<br>Fotografia<br>A.Cent(Caruaru)  |
| E2-OE2.2-AEN1              | <b>Ampliar a formação e a capacitação, de forma regionalizada, para acesso aos editais, das diferentes áreas culturais, do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.</b>                | RMR.C(Olinda)<br>ZM.N(Paudalho)  |

**Objetivo Estratégico 2.3. Fortalecimento da gestão do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA  | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS  |
|----------------------------|---|---|
| E2-OE2.3-AE1               | <b>Atingir, no mínimo, o dobro do valor atual dos recursos orçamentários para o Sistema Secult/Fundarpe entre 2018 e 2028, por aumento anual progressivo em valores reais, com garantia de transparência e acesso às informações.</b> | RMR.C(Olinda)<br>Patrimônio Cult.<br>Literatura<br>Teatro e Ópera<br>Circo<br>Fotografia<br>Música<br>A.Cent(Caruaru)<br>A.Mer(Garanhuns) |

EIXO 2. GESTÃO, INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**Objetivo Estratégico 2.3. Fortalecimento da gestão do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA   | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS  |
|----------------------------|--|---|
| E2-OE2.3-AE2               | <i>Descentralizar a gestão da Secult e da Fundarpe, nas Regiões de Desenvolvimento (RDs) do Estado, com criação de, no mínimo, uma representação regional no Sertão, no Agreste e na Zona da Mata.</i>   | S.SFran(Petrolina)<br>ZM.N(Paudalho)<br>Patrimônio Cult.<br>Música<br>A.Cent(Caruaru)<br>A.Mer(Garanhuns)   |
| E2-OE2.3-AE3               | <i>Estruturar sistema de cargos, carreiras e salários, com garantia de realização de concurso público, com preenchimento de quadro técnico efetivo do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco e disponibilização de vagas para representações regionais.</i> | S.SFran(Petrolina)<br>S.Ita(Floresta)<br>S.Paj(S.Talhada)<br>Dança<br>Literatura<br>Fotografia<br>A.Cent(Caruaru)<br>S.Mox(Arcoverde)<br>Patrimônio Cult. |
| E2-OE2.3-AE4               | <i>Implantar política de arquivo, digitalização e descarte sustentável de documentos administrativos, inclusive documentos físicos relacionados a instrumentos estaduais de fomento e incentivo à cultura, com garantia de acesso à informação.</i>            | RMR.C(Olinda)<br>S.Paj(S.Talhada)<br>RMR.N(Igarassu)<br>Dança<br>Cultura Popular<br>Música  |
| E2-OE2.3-AE5               | <i>Incentivar o poder público e a sociedade civil dos Municípios na criação e estruturação dos respectivos sistemas de cultura.</i>  | S.Ita(Floresta)<br>S.Paj(S.Talhada)<br>Patrimônio Cult.<br>Artes Visuais<br>Literatura<br>Círculo<br>Cultura Popular<br>Fotografia                        |
| E2-OE2.3-AEN1              | <i>Garantir monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Cultura de Pernambuco.</i>  | Cultura Popular   |
| E2-OE2.3-AEN2              | <i>Institucionalizar o Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco em lei, com garantia de estruturação de todos os componentes previstos pelo Sistema Nacional de Cultura, de acordo com o Art. 216-A da Constituição Federal.</i>                              | RMR.C(Olinda)<br>Teatro e Ópera   |

EIXO 2. GESTÃO, INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**Objetivo Estratégico 2.4. Fortalecimento do Sistema de Incentivo à Cultura**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA  | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS  |
|----------------------------|---|---|
| E2-OE2.4-AE1               | <i>Regionalizar os mecanismos de incentivo, com garantia do acesso equânime de todas as Regiões de Desenvolvimento (RDs) aos recursos públicos do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.</i>                                      | S.SFran(Petrolina)<br>Circo   |
| E2-OE2.4-AE2               | <i>Informatizar e simplificar todas as etapas dos editais do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco, facultando a entrega por meio físico e com garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência.</i>                       | RMR.C(Olinda)<br>ZM.N(Paudalho)<br>Dança<br>Circo<br>Gastronomia<br>Música                |
| E2-OE2.4-AE3               | <i>Regulamentar a Lei nº. 16.113, de 5 de julho de 2017, que reformulou o Sistema de Incentivo à Cultura, com garantia de implementação do Mecenato, do CredCultura e dos editais de Microprojetos e Governamental do Funcultura.</i> | A.Set(Surubim)<br>A.Mer(Garanhuns)<br>Audiovisual<br>S.Cent(Salgueiro)<br>A.Cent(Caruaru) |
| E2-OE2.4-AE4               | <i>Estabelecer processo de avaliações periódicas quantitativas e qualitativas do Funcultura, com atualização anual dos editais e garantia de participação social. Patrimônio Cult.</i>  | Circo<br>Música   |
| E2-OE2.4-AE5               | <i>Estabelecer mecanismos públicos, democráticos e transparentes, para a concessão de apoios diretos.</i>   | Literatura<br>Circo<br>Música<br>ZM.S(Palmares)   |
| E2-OE2.4-AEN1              | <i>Criar edital específico no Funcultura, para todas as áreas culturais do SIC.</i>   | RMR.C(Olinda)   |
| E2-OE2.4-AEN2              | <i>Criar edital específico no Funcultura para todas as áreas culturais.</i>   | Fotografia<br>Música  |
| E2-OE2.4-AEN3              | <i>Criar mecanismos de repasse fundo-a-fundo, de acordo com o Sistema Nacional de Cultura.</i>  | A.Cent(Caruaru)   |

**EIXO 3. DESENVOLVIMENTO SIMBÓLICO DA CULTURA**

**Objetivo Estratégico 3.1. Valorização das Artes e da Cultura Popular**

| <b>CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA</b> | <b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>   | <b>CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS</b>   |
|-----------------------------------|---|---|
| <b>E3-OE3.1-AE1</b>               | <b>Elaborar planos estaduais setoriais das áreas artístico-culturais, com garantia da participação social.</b>  | <b>A.Set(Surubim)<br/>S.Ita(Floresta)<br/>ZM.N(Paudalho)<br/>Dança<br/>Literatura</b>   |
| <b>E3-OE3.1-AE2</b>               | <b>Diversificar os instrumentos estaduais de fomento e incentivo às áreas culturais, com garantia de desburocratização, ampliação progressiva dos recursos e desconcentração regional.</b>  | <b>A.Set(Surubim)<br/>S.Ita(Floresta)<br/>Artesanato<br/>Literatura<br/>Circo<br/>S.Ara(Ouricuri)<br/>S.Mox(Arcverde)</b>   |
| <b>E3-OE3.1-AE3</b>               | <b>Implantar programas de desenvolvimento de todas áreas culturais, com priorização do incentivo à integração da produção local com os equipamentos do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.</b>   | <b>A.Set(Surubim)<br/>S.Ita(Floresta)<br/>ZM.N(Paudalho)<br/>Dança<br/>Artesanato<br/>Literatura<br/>Design e Moda<br/>Fotografia<br/>S.Ara(Ouricuri)<br/>Gastronomia</b> |
| <b>E3-OE3.1-AE4</b>               | <b>Criar programa de circulação e intercâmbio cultural, de abrangência estadual, regional, nacional e internacional, para artistas, agentes e grupos residentes ou radicados no Estado e para agremiações e Patrimônios Vivos pernambucanos, com garantia de transparência e controle social.</b>   | <b>A.Set(Surubim)<br/>Patrimônio Cult.<br/>Artesanato<br/>Teatro e Ópera<br/>Circo<br/>Fotografia<br/>S.SFran(Petrolina)<br/>Cultura Popular<br/>S.Ara(Ouricuri)</b>      |
| <b>E3-OE3.1-AE5</b>               | <b>Revisar as normas de contratação do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco, incluindo a Lei nº. 14.104, de 1º de julho de 2010, para desburocratizar, dar transparência e democratizar o acesso aos mecanismos de fomento e incentivo à cultura, com garantia de cumprimento dos prazos de pagamento previstos contratualmente.</b> | <b>A.Set(Surubim)<br/>RMR.C(Olinda)<br/>ZM.N(Paudalho)<br/>Teatro e Ópera<br/>S.Ara(Ouricuri)<br/>S.Cent(Salgueiro)<br/>A.Mer(Garanhuns)</b>                              |
| <b>E3-OE3.1-AE5N1</b>             | <b>Incentivar a inovação, a pesquisa e a experimentação nas diversas áreas culturais do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.</b>  | <b>Música</b>   |

**EIXO 3. DESENVOLVIMENTO SIMBÓLICO DA CULTURA**

**Objetivo Estratégico 3.2. Valorização dos ciclos, festivais e festividades da nossa diversidade e identidade cultural**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA  | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS  |
|----------------------------|---|---|
| <b>E3-OE3.2-AE1</b>        | <b>Consolidar a política estadual de ciclos festivos, festivais, feiras e festividades, com prioridade para artistas e agentes culturais pernambucanos e para Patrimônios Vivos, fazedores e grupos de Cultura Popular e de Pontos de Cultura; garantia de desconcentração e intercâmbio regional; valorização da característica singular e da afinidade territorial do evento; integração com as demais políticas estaduais de cultura; e acessibilidade para Pessoas com Deficiência.</b> | <b>S.SFran(Petrolina)<br/>S.Ita(Floresta)<br/>RMR.N(Igarassu)<br/>ZM.N(Paudalho)<br/>Cultura Popular<br/>A.Cent(Caruaru)<br/>A.Mer(Garanhuns)<br/>S.Ara(Ouricuri)</b>                         |
| <b>E3-OE3.2-AE2</b>        | <b>Promover estudos de impacto sobre os modelos de negócio dos eventos culturais realizados ou fomentados pelo Estado, com base na sustentabilidade sociocultural, econômica e ambiental e com garantia de publicidade e acessibilidade dos resultados.</b>   | <b>S.Ita(Floresta)<br/>ZM.N(Paudalho)<br/>Literatura</b>  |
| <b>E3-OE3.2-AE3</b>        | <b>Redefinir modelos de fomento e incentivo a festivais independentes, consolidados e a novos festivais, de acordo com os respectivos planos setoriais de cultura e com garantia de regionalização e transparência.</b>   | <b>A.Set(Surubim)<br/>S.Paj(S.Talhada)<br/>Audiovisual<br/>Artes Visuais<br/>Dança<br/>Circo<br/>Design e Moda<br/>Cultura Popular<br/>Fotografia<br/>S.Cent(Salgueiro)<br/>RMR.C(Olinda)</b> |
| <b>E3-OE3.2-AEN1</b>       | <b>Institucionalizar programa estadual para os ciclos carnavalesco, das paixões, junino e natalino.</b>   | <b>Cultura Popular</b>  |



**EIXO 3. DESENVOLVIMENTO SIMBÓLICO DA CULTURA**

**Objetivo Estratégico 3.3. Requalificação e Gestão dos Equipamentos Culturais do Estado**

| <b>CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA</b> | <b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>  | <b>CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS</b>  |
|-----------------------------------|--|--|
| <b>E3-OE3.3-AE1</b>               | <b>Elaborar planos de gestão para cada equipamento cultural do Estado, com garantia de destinação anual de recursos, para estruturação, manutenção e programação.</b>  | <b>S.Ita(Floresta)<br/>ZM.N(Paudalho)<br/>Artes Visuais<br/>Design e Moda<br/>A.Mer(Garanhuns)<br/>S.Cent(Salgueiro)</b>   |
| <b>E3-OE3.3-AE2</b>               | <b>Estabelecer como diretrizes dos planos de gestão dos equipamentos culturais do Estado: transparência, participação social e integração com a população do entorno; elaboração de editais para ocupação de pauta e fortalecimento dos existentes; e acessibilidade física e comunicacional para Pessoas com Deficiência.</b> | <b>RMR.C(Olinda)<br/>S.Paj(S.Talhada)<br/>RMR.N(Igarassu)<br/>Design e Moda<br/>Fotografia</b>   |
| <b>E3-OE3.3-AE3</b>               | <b>Elaborar plano estadual de requalificação, conservação, restauro e manutenção dos equipamentos culturais do Estado, com garantia de realização de diagnóstico e atendimento às políticas de acessibilidade.</b>   | <b>S.Ita(Floresta)<br/>RMR.N(Igarassu)<br/>Audiovisual<br/>Patrimônio Cult.<br/>Artes Visuais<br/>Dança<br/>Literatura<br/>Teatro e Ópera<br/>A.Cent(Caruaru)<br/>A.Mer(Garanhuns)</b> |
| <b>E3-OE3.3-AE4</b>               | <b>Elaborar planos museológicos para todos os museus do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.</b>   | <b>S.SFran(Petrolina)<br/>Artes Visuais</b>  |
| <b>E3-OE3.3-AE5</b>               | <b>Inventariar, higienizar, restaurar e digitalizar os acervos museológicos e arquivísticos de propriedade ou administração do Estado.</b>   | <b>S.Ita(Floresta)<br/>Patrimônio Cult.<br/>Literatura</b>   |
| <b>E3-OE3.3-AE6</b>               | <b>Criar o Sistema Estadual de Equipamentos Culturais de Pernambuco, com inclusão de equipamentos culturais municipais, públicos e privados.</b>   | <b>A.Set(Surubim)<br/>S.Ara(Ouricuri)<br/>S.Cent(Salgueiro)<br/>Audiovisual</b>  |
| <b>E3-OE3.3-AE7</b>               | <b>Implantar a rede de cinemas de rua em todas as Regiões de Desenvolvimento (RDs).</b>  | <b>M.N(Paudalho)<br/>Literatura</b>  |
| <b>E3-OE3.3-AE8</b>               | <b>Criar política institucional de aquisição, circulação e itinerância de acervos, com recursos estaduais e por meio de parcerias municipais, privadas e internacionais, com garantia de regionalização.</b>   | <b>A.Set(Surubim)<br/>Artes Visuais<br/>Música</b>   |
| <b>E3-OE3.3-AEN1</b>              | <b>Criar o Sistema Estadual de Museus de Pernambuco, como subsistema do Sistema Estadual de Equipamentos Culturais de Pernambuco.</b>  | <b>Patrimônio Cult.</b>  |

**EIXO 3. DESENVOLVIMENTO SIMBÓLICO DA CULTURA**

**Objetivo Estratégico 3.3. Requalificação e Gestão dos Equipamentos Culturais do Estado**

| <b>CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA</b> | <b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>  | <b>CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS</b>                                     |
|-----------------------------------|--|---|
| <b>E3-OE3.3-AEN2</b>              | <b>Identificar espaços públicos com potencial para realização de atividades culturais.</b>   | <b>Teatro e Ópera</b>   |
| <b>E3-OE3.3-AEN3</b>              | <b>Incentivar os Municípios na estruturação e no fortalecimento de equipamentos culturais e espaços públicos que acolham ações artísticas, inclusive as instituições públicas de ensino.</b> | <b>Dança<br/>S.Cent(Salgueiro)<br/>Circo</b>                                  |
| <b>E3-OE3.3-AEN3</b>              | <b>Incentivar os Municípios na estruturação e no fortalecimento de equipamentos culturais e espaços públicos que acolham ações artísticas, inclusive as instituições públicas de ensino.</b> | <b>Dança<br/>S.Cent(Salgueiro)<br/>Circo</b>                                  |
| <b>E3-OE3.3-AEN4</b>              | <b>Incentivar Municípios e instituições privadas para construção e adequação de equipamentos culturais.</b>  | <b>S.SFran(Petrolina)<br/>S.Ara(Ouricuri)<br/>A.Mer(Garanhuns)<br/>Música</b> |
| <b>E3-OE3.3-AEN5</b>              | <b>Garantir a existência de pelo menos um equipamento cultural em cada Região de Desenvolvimento (RD).</b>   | <b>Artes Visuais</b>  |

EIXO 4. ECONOMIA DA CULTURA

**Objetivo Estratégico 4.1. Fortalecimento da economia da cultura**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA  | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS                                     |
|----------------------------|---|--|
| E4-OE4.1-AE1               | <i>Realizar mapeamento das cadeias produtivas da cultura, dos perfis de consumo, dos arranjos produtivos, das redes colaborativas e produtivas, dos trabalhadores e fazedores de cultura, dos territórios de criação e da circulação dos produtos e serviços culturais, com garantia de publicação das informações.</i> | RMR.C(Olinda)<br>ZM.N(Paudalho)<br>Audiovisual<br>Artesanato<br>Música |
| E4-OE4.1-AE2               | <i>Elaborar plano estadual de desenvolvimento da Economia da Cultura de Pernambuco, com garantia de participação social e formação continuada.</i>  | A.Set(Surubim)<br>Artesanato   |
| E4-OE4.1-AE3               | <i>Instituir marcos legais de incentivo à estruturação de novos negócios, territórios e arranjos criativos, com destaque para unificação do modelo de prestação de contas.</i>  | ZM.N(Paudalho)<br>Dança<br>Teatro e Ópera<br>Gastronomia               |

**Objetivo Estratégico 4.2. Promoção do empreendedorismo cultural**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA  | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS   |
|----------------------------|---|--|
| E4-OE4.2-AE1               | <i>Criar programas regionalizados de apoio jurídico, contábil-financeiro, gestão e de empreendedorismo cultural, com instituições parceiras e agentes culturais independentes, considerando a diversidade e necessidades específicas de cada linguagem.</i> | S.SFran(Petrolina)<br>RMR.C(Olinda)<br>RMR.N(Igarassu)<br>Artes Visuais<br>Literatura<br>Design e Moda<br>Fotografia<br>Música<br>S.Ara(Ouricuri)<br>S.Cent(Salgueiro) |
| E4-OE4.2-AE2               | <i>Criar programas de incubação de projetos e empreendimentos culturais, tendo como diretrizes a regionalização, transparência e o controle social.</i>   | Audiovisual<br>Artesanato<br>Música<br>S.Ara(Ouricuri)<br>S.Cent(Salgueiro)<br>S.Mox(Arcoverde)  |
| E4-OE4.2-AE3               | <i>Incentivar a realização de feiras locais e regionais, missões comerciais, rodadas de negócio das cadeias produtivas da cultura.</i>  | Patrimônio Cult.<br>Artesanato<br>Literatura<br>Design e Moda  |

EIXO 4. ECONOMIA DA CULTURA

**Objetivo Estratégico 4.2. Promoção do empreendedorismo cultural**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA   | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS  |
|----------------------------|--|---|
| E4-OE4.2-AE4               | Incentivar formação e fortalecimento de fóruns e redes para a difusão das metodologias e práticas das economias colaborativa e solidária, com garantia de regionalização.  | A.Set(Surubim)<br>ZM.N(Paudalho)<br>Artesanato<br>Design e Moda<br>Fotografia |
| E4-OE4.2-AEN1              | Criar programa de apoio à participação de artistas, produtores e agentes culturais em feiras, missões comerciais, rodas de negócio das cadeias produtivas da cultura, congressos, seminários, formação e intercâmbios. | Artesanato  |
| E4-OE4.2-AEN2              | Incentivar a manutenção e adequação de espaços culturais alternativos, de pequeno porte, relevantes para seus territórios culturais.   | Música  |

**Objetivo Estratégico 4.3. Estímulo a circulação, acesso e consumo dos bens e serviços culturais**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA  | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS   |
|----------------------------|---|--|
| E4-OE4.3-AE1               | Criar selo de reconhecimento anual para os maiores incentivadores culturais (públicos e privados, pessoas físicas ou jurídicas) em Pernambuco.                                  | S.SFran(Petrolina)<br>RMR.C(Olinda)<br>RMR.N(Igarassu)<br>Audiovisual<br>Artesanato<br>Literatura<br>Design e Moda<br>Música |
| E4-OE4.3-AE2               | Criar selo de reconhecimento anual para os maiores incentivar a criação de selos de origem e de territorialidade para promover os produtos culturais de Pernambuco.             | A.Set(Surubim)<br>RMR.C(Olinda)<br>ZM.N(Paudalho)<br>Artesanato<br>Design e Moda<br>Gastronomia                              |
| E4-OE4.3-AE3               | Criar o Vale Cultura de Pernambuco.   | Teatro e Ópera<br>Música   |
| E4-OE4.3-AEN1              | Criar programa de promoção, distribuição, comercialização e difusão de produtos culturais pernambucanos, com garantia de apoio logístico à circulação nacional e internacional. | Design e Moda<br>Música  |

**EIXO 4. ECONOMIA DA CULTURA**

**Objetivo Estratégico 4.4. Promoção do turismo cultural**

**CÓDIGO DA  
AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO ESTRATÉGICA**

**CONTRIBUIÇÕES DAS  
PRÉ-CONFERÊNCIAS**

**E4-OE4.4-AE1**

***Criar e fortalecer rotas turístico-culturais em todas as Regiões de Desenvolvimento (RDs) do Estado, integradas com os equipamentos culturais estaduais e municipais.***

**RMR.C(Olinda)  
RMR.N(Igarassu)  
ZM.N(Paudalho)  
Patrimônio Cult.  
Artes Visuais  
Artesanato  
Literatura  
Teatro e Ópera  
Design e Moda  
Cultura Popular  
S.Ara(Ouricuri)**

**E4-OE4.4-AE2**

***Criar rede de agentes culturais voltada para o turismo cultural em todas as RDs.***

**Teatro e Ópera  
Cultura Popular  
S.Ara(Ouricuri)**

**E4-OE4.4-AE3**

***Capacitar os diferentes agentes do turismo cultural de base comunitária e tradicional, em todas as RDs.***

**RMR.N(Igarassu)  
ZM.N(Paudalho)  
Música  
Artes Visuais**

**E4-OE4.4-AE4**

***Realizar campanhas publicitárias que promovam nossa diversidade e identidade culturalis, com garantia de acessibilidade comunicacional, figuração dos agentes locais e manifestações culturais das diferentes regiões de Pernambuco.***

**A.Set(Surubim)  
S.SFran(Petrolina)  
RMR.C(Olinda)  
S.Paj(S.Talhada)  
Audiovisual  
Artesanato  
Literatura  
Circo  
S.Ara(Ouricuri)**

**E4-OE4.4-AEN1**

***Fomentar o desenvolvimento do turismo cultural de base comunitária, de forma regionalizada..***

**S.SFran(Petrolina)  
Artesanato**

**EIXO 5. PESQUISA E FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL**

**Objetivo Estratégico 5.1. Estruturação da política de formação e pesquisa cultural do Sistema Estadual de Cultura**

**CÓDIGO DA  
AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO ESTRATÉGICA**

**CONTRIBUIÇÕES DAS  
PRÉ-CONFERÊNCIAS**

**E5-OE5.1-AE1**

**Elaborar o plano estadual de formação cultural, de caráter democrático, interdisciplinar, libertário, plural, transversal e inclusivo, com a instituição de mecanismos de monitoramento e ampla participação da sociedade civil.**

**Dança  
Circo  
Cultura Popular  
Fotografia  
Música  
A.Cent(Caruaru)  
A.Set(Surubim)  
S.SFran(Petrolina)  
ZM.N(Paudalho)  
Artes Visuais  
RMR.N(Igarassu)**

**E5-OE5.1-AE2**

**Instituir o Sistema Estadual de Formação Cultural de Pernambuco, em parceria com instituições de ensino, pesquisa, fomento e formação, bibliotecas, organizações sociais, organizações não-governamentais e coletivos artísticos e empreendedores criativos.**

**RMR.C(Olinda)  
S.Ita(Floresta)  
Artes Visuais  
Literatura  
Circo  
Música  
Fotografia  
A.Mer(Garanhuns)  
ZM.S(Palmares)  
A.Set(Surubim)  
RMR.N(Igarassu)**

**E5-OE5.1-AE3**

**Criar programas de formação e capacitação cultural continuada para gestores, técnicos, produtores, artistas, realizadores, mestres, povos tradicionais, conselheiros, professores, comunidades escolares das redes públicas e privadas, de forma modular e anual e com garantia da descentralização nas Regiões de Desenvolvimento (RDs).**

**A.Set(Surubim)  
S.SFran(Petrolina)  
RMR.C(Olinda)  
RMR.N(Igarassu)  
Audiovisual  
Patrimônio Cult.  
Artes Visuais  
Literatura  
Teatro e Ópera  
Circo  
Cultura Popular  
A.Cent(Caruaru)  
A.Mer(Garanhuns)  
ZM.S(Palmares)  
Música**

**E5-OE5.1-AE4**

**Integrar os programas, os projetos e as ações de formação cultural já existentes no Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco, com atenção a programas de valorização da produção artístico-cultural de segmentos específicos.**

**Artesanato  
Literatura  
A.Mer(Garanhuns)**

EIXO 5. PESQUISA E FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL

**Objetivo Estratégico 5.1. Estruturação da política de formação e pesquisa cultural do Sistema Estadual de Cultura**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA  | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS  |
|----------------------------|---|---|
| E5-OE5.1-AE5               | <i>Elaborar o plano estadual de formação cultural, de caráter Estabelecer ações culturais nas instituições públicas de ensino e demais espaços alternativos de aprendizagem como contrapartida de projetos fomentados pelo Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.</i> | A.Set(Surubim)<br>RMR.C(Olinda)<br>S.Paj(S.Talhada)<br>RMR.N(Igarassu)<br>ZM.N(Paudalho)<br>Audiovisual<br>Patrimônio Cult.<br>Artes Visuais<br>Dança<br>Artesanato<br>Circo<br>Cultura Popular<br>Gastronomia<br>Fotografia<br>Música<br>S.Ara(Ouricuri) |
| E5-OE5.1-AE6               | <i>Criar política de editais conjuntos para geração de conhecimento no campo das artes e da cultura, com instituições de pesquisa, ensino, formação e extensão, públicas e privadas, de forma regionalizada.</i>  | S.Ita(Floresta)<br>Dança<br>Circo<br>Música<br>A.Mer(Garanhuns)<br>ZM.S(Palmares)<br>A.Set(Surubim)<br>RMR.N(Igarassu)  |
| E5-OE5.1-AEN1              | <i>Estabelecer parcerias com entidades governamentais federais nas linhas de formação e qualificação profissional.</i>  | Audiovisual   |

EIXO 6. CULTURA E EDUCAÇÃO

**Objetivo Estratégico 6.1. Integração da escola com a arte e a cultura**

CÓDIGO DA  
AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO ESTRATÉGICA

CONTRIBUIÇÕES DAS  
PRÉ-CONFERÊNCIAS

**E6-OE6.1-AE1**

**Elaborar o plano estadual de formação cultural, de caráter Ampliar os programas de educação artístico-cultural nas instituições da rede pública de ensino, observadas as diretrizes de regionalização, proteção da diversidade cultural e étnico-racial, articulação com a comunidade escolar, educação patrimonial, diálogo com os Pontos de Cultura, os Patrimônios Vivos e integração com a política estadual de formação cultural.**

**A.Set(Surubim)  
RMR.C(Olinda)  
S.Ita(Floresta)  
RMR.N(Igarassu)  
ZM.N(Paudalho)  
Audiovisual  
Patrimônio Cult.  
Artes Visuais  
Artesanato  
Literatura  
Teatro e Ópera  
Cultura Popular  
Gastronomia  
Música  
S.Ara(Ouricuri)  
S.Cent(Salgueiro)  
A.Cent(Caruaru)  
A.Mer(Garanhuns)  
ZM.S(Palmares)  
S.Mox(Arcoverde)**

**E6-OE6.1-AE2**

**Criar programas e projetos de uso das instituições públicas de ensino como equipamentos culturais.**

**A.Set(Surubim)  
RMR.N(Igarassu)  
ZM.N(Paudalho)  
Audiovisual  
Patrimônio Cult.  
Artes Visuais  
Dança  
Artesanato  
Teatro e Ópera  
Design e Moda  
Cultura Popular  
Gastronomia  
S.Ara(Ouricuri)  
A.Cent(Caruaru)  
ZM.S(Palmares)  
S.SFran(Petrolina)**



**EIXO 6. CULTURA E EDUCAÇÃO**

**Objetivo Estratégico 6.2. Estímulo à formação técnica e superior para as artes**

| <b>CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA</b> | <b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>  | <b>CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS</b>  |
|-----------------------------------|--|--|
| <b>E6-OE6.2-AE1</b>               | <b>Mapear a demanda e a oferta de cursos para as áreas artístico-culturais nos níveis técnico e superior das instituições de ensino de Pernambuco.</b>                 | <b>ZM.N(Paudalho)<br/>Audiovisual<br/>Artes Visuais<br/>Dança<br/>Gastronomia<br/>S.Ara(Ouricuri)<br/>A.Cent(Caruaru)<br/>ZM.S(Palmares)<br/>RMR.C(Olinda)<br/>Circo</b> |
| <b>E6-OE6.2-AE2</b>               | <b>Desenvolver programas de formação profissional artístico-cultural continuada, articulados com instituições de ensino, de forma regionalizada e descentralizada.</b> | <b>S.SFran(Petrolina)<br/>RMR.N(Igarassu)<br/>Patrimônio Cult.<br/>Artesanato<br/>Design e Moda<br/>Música<br/>A.Mer(Garanhuns)<br/>ZM.S(Palmares)</b>                   |
| <b>E6-OE6.2-AEN1</b>              | <b>Articular a implantação de escolas técnicas estaduais para formação de profissionais da cultura.</b>  | <b>Audiovisual<br/>Dança</b>   |

**EIXO 7. CULTURA E COMUNICAÇÃO**

**Objetivo Estratégico 7.1. Estruturação de mecanismos de democratização da comunicação para a cultura**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA  | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS  |
|----------------------------|---|-------------------------------------|
| E7-OE7.1-AE1               | <i>Elaborar plano estadual de comunicação para a cultura.</i>   | S.Paj(S.Talhada)<br>A.Cent(Caruaru) |
| E7-OE7.1-AE2               | <i>Mapear midialivristas da cultura, incentivando a articulação em rede estadual.</i>   | Cultura Popular<br>Fotografia       |
| E7-OE7.1-AE3               | <i>Instituir edital de incentivo às ações de comunicação popular, de mídias comunitárias e alternativas de produção e difusão artístico-cultural.</i> | Cultura Popular<br>A.Cent(Caruaru)  |

**Objetivo Estratégico 7.2. Difusão da produção cultural de Pernambuco**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA   | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS  |
|----------------------------|--|---|
| E7-OE7.2-AE1               | <i>Instituir mecanismos de difusão do patrimônio cultural e da produção local de conteúdos, em parceria com a rede pública e midialivrista de comunicação.</i>             | Audiovisual<br>Cultura Popular<br>Música<br>A.Cent(Caruaru)<br>S.SFran(Petrolina) |
| E7-OE7.2-AE2               | <i>Instituir mecanismos de parceria com organizações e empresas para desenvolvimento de plataformas, jogos e aplicativos que facilitem o acesso a conteúdos culturais.</i> | Cultura Popular   |
| E7-OE7.2-AE3               | <i>Instituir mecanismos de difusão do patrimônio cultural e da produção cultural de Pernambuco na mídia comercial.</i>   | A.Set(Surubim)<br>A.Cent(Caruaru)   |

EIXO 7. CULTURA E COMUNICAÇÃO

**Objetivo Estratégico 7.3. Fortalecimento da comunicação institucional do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco**

| CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA | AÇÃO ESTRATÉGICA  | CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS   |
|----------------------------|---|--|
| E7-OE7.3-AE1               | <b>Elaborar plano estadual de comunicação para a cultura. Aperfeiçoar continuamente o Portal Cultura PE e o Mapa Cultural de Pernambuco (MCPE).</b>   | RMR.C(Olinda)<br>Artes Visuais<br>Literatura<br>Fotografia<br>Música<br>A.Mer(Garanhuns) |
| E7-OE7.3-AE2               | <b>Criar hotsite e aplicativo acessíveis para difusão da programação cultural do Estado.</b>  | Patrimônio Cult.<br>ZM.S(Palmares)<br>Teatro e Ópera<br>RMR.C(Olinda)<br>RMR.N(Igarassu) |
| E7-OE7.3-AE3               | <b>Criar boletim informativo para dirigentes municipais, conselheiros, gestores, entidades e organizações culturais.</b>  | S.Ita(Floresta)<br>S.Paj(S.Talhada)<br>Literatura<br>A.Cent(Caruaru)<br>RMR.C(Olinda)    |
| E7-OE7.3-AE4               | <b>Criar instrumentos de comunicação das ações dos Conselhos do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco, com publicação dos documentos produzidos, com uso de ferramentas de acessibilidade comunicacional e com garantia de acesso às informações.</b> | Literatura<br>Música<br>RMR.C(Olinda)  |
| E7-OE7.3-AEN1              | <b>Fortalecer a parceria com a Empresa Pernambucana de Comunicação (EPC), para produção, divulgação e difusão da cultura em Pernambuco.</b>   | Artes Visuais<br>Cultura Popular   |
| E7-OE7.3-AEN2              | <b>Criar repositório para acesso e difusão dos produtos gerados pelas políticas de incentivo, fomento e financiamento à cultura do Estado.</b>  | Fotografia   |

**EIXO 8. TERRITÓRIOS, TERRITORIALIDADES E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

**Objetivo Estratégico 8.1. Fortalecimento das políticas de equidade de oportunidades, proteção da diversidade e valorização da nossa identidade cultural**

**CÓDIGO DA  
AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO ESTRATÉGICA**

**CONTRIBUIÇÕES DAS  
PRÉ-CONFERÊNCIAS**

**E8-OE8.1-AE1**

**Estabelecer mecanismos inclusivos em todos os processos dos editais do Sistema de Incentivo à Cultura (SIC), com garantia de critérios de inclusão regional, étnico-racial, de gênero e sexualidade e para pessoas com deficiência.**

S.Ita(Floresta)  
S.Paj(S.Talhada)  
ZM.N(Paudalho)  
Audiovisual  
Patrimônio Cult.  
Teatro e Ópera  
Cultura Popular  
Música  
S.Ara(Ouricuri)  
S.SFran(Petrolina)  
Dança  
Fotografia

**E8-OE8.1-AE2**

**Estabelecer mecanismos inclusivos em todos os processos Adequar os editais de fomento e incentivo à cultura, para valorizar a produção artística e garantir a participação de pessoas com deficiência, de baixa escolaridade e de analfabetos.**

Dança  
S.SFran(Petrolina)  
Literatura  
Fotografia

**E8-OE8.1-AE3**

**Articular as políticas de cultura às políticas do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Pernambuco e do Plano Estadual Pernambuco Quilombola.**

Patrimônio Cult.  
Dança  
Circo  
S.Cent(Salgueiro)

**E8-OE8.1-AE4**

**Estruturar equipe no Sistema Secult/Fundarpe para atendimento à população com deficiência, em cumprimento à Lei Estadual nº. 14.789, de 25 de maio de 2012, e Leis Federais nº. 13.146, de 6 de julho de 2015, e nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000.**

RMR.C(Olinda)  
Patrimônio Cult.  
Artes Visuais  
Design e Moda  
Fotografia

**E8-OE8.1-AE5**

**Reconhecer os terreiros como patrimônio imaterial, material, monumentos e locais de significação histórico e cultural para os povos tradicionais do Estado, em complemento à Lei nº. 14.852, de 29 de novembro de 2012.**

S.Ita(Floresta)  
Patrimônio Cult.  
Dança  
Teatro e Ópera  
Circo  
Design e Moda

**E8-OE8.1-AE6**

**Desenvolver política de formação específica para as comunidades dos povos originários, tradicionais e do campo.**

A.Set(Surubim)  
RMR.C(Olinda)  
S.Ita(Floresta)  
Patrimônio Cult.  
Artes Visuais  
Circo

**E8-OE8.1-AE7**

**Instituir programa de valorização e promoção dos saberes e expressões culturais das comunidades dos povos originários, tradicionais e do campo.**

A.Set(Surubim)  
S.SFran(Petrolina)  
RMR.C(Olinda)  
S.Ita(Floresta)  
Artes Visuais  
Literatura  
Circo  
RMR.N(Igarassu)  
S.Cent(Salgueiro)

**EIXO 8. TERRITÓRIOS, TERRITORIALIDADES E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

**Objetivo Estratégico 8.1.** Fortalecimento das políticas de equidade de oportunidades, proteção da diversidade e valorização da nossa identidade cultural

**CÓDIGO DA  
AÇÃO ESTRATÉGICA**

**AÇÃO ESTRATÉGICA**

**CONTRIBUIÇÕES DAS  
PRÉ-CONFERÊNCIAS**

**E8-OE8.1-AE8**

***Instituir programa de promoção e valorização da criação artístico-cultural das mulheres, objetivando a equidade de gêneros.***

***S.SFran(Petrolina)  
RMR.C(Olinda)  
Audiovisual  
Artes Visuais  
Dança  
RMR.N(Igarassu)***

**E8-OE8.1-AE9**

***Instituir programa de valorização e fomento da produção artístico-cultural, que relação às questões étnico-raciais, de gênero e sua diversidade, sexualidades e transcidadania.***

***S.SFran(Petrolina)  
Audiovisual  
Artes Visuais  
Dança  
Teatro e Ópera  
RMR.N(Igarassu)***

**E8-OE8.1-AEN1**

***Instituir programa de educação artístico-cultural em unidades de atendimento sócioeducativo, observadas as diretrizes de regionalização, proteção da diversidade cultural e étnico-racial, educação patrimonial, diálogo com os Pontos de Cultura, os Patrimônios Vivos e integração com a política estadual de formação cultural de Pernambuco.***

***S.Mox(Arcoverde)***

**E8-OE8.1-AEN2**

***Criar políticas culturais voltadas para criança e adolescente, juventude e idosos.***

***A.Mer(Garanhuns)  
S.Paj(S.Talhada)***

**EIXO 8. TERRITÓRIOS, TERRITORIALIDADES E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

**Objetivo Estratégico 8.2. Valorização dos territórios culturais do Estado**

| <b>CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA</b> | <b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>  | <b>CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS</b>  |
|-----------------------------------|--|--|
| <b>E8-OE8.2-AE1</b>               | <b>Mapear territórios, territorialidades e arranjos produtivos culturais, com o objetivo de elaboração de planos territoriais de desenvolvimento e sustentabilidade local.</b>   | <b>Artesanato</b>  |
| <b>E8-OE8.2-AE2</b>               | <b>Estruturar mecanismos participativos de gestão e fomento aos territórios culturais.</b>   | <b>Literatura</b>  |
| <b>E8-OE8.2-AE3</b>               | <b>Instituir programa regionalizado de valorização das iniciativas culturais de jovens das periferias das cidades e do campo para estimular a criação artística, o acesso à arte e à cultura, a formação e a circulação dos bens e serviços culturais.</b> | <b>A.Set(Surubim)<br/>S.SFran(Petrolina)<br/>RMR.C(Olinda)<br/>S.Ita(Floresta)Artes Visuais<br/>Dança<br/>Artesanato<br/>Teatro e Ópera<br/>Circo<br/>Música<br/>S.Ara(Ouricuri)<br/>S.Cent(Salgueiro)</b> |

**Objetivo Estratégico 8.3. Fortalecimento dos Pontos de Cultura de Pernambuco**

| <b>CÓDIGO DA AÇÃO ESTRATÉGICA</b> | <b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>   | <b>CONTRIBUIÇÕES DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS</b>   |
|-----------------------------------|---|---|
| <b>E8-OE8.3-AE1</b>               | <b>Instituir a Lei Cultura Viva de Pernambuco, com garantia de regionalização.</b>  | <b>Artesanato<br/>Música<br/>S.Ara(Ouricuri)<br/>A.Set(Surubim)</b>   |
| <b>E8-OE8.3-AE2</b>               | <b>Lançar editais para reconhecimento e apoio aos Pontos de Cultura, Pontinhos de Cultura, Pontões e Pontos de Leitura, com garantia de regionalização.</b>                     | <b>Audiovisual<br/>Patrimônio Cult.<br/>Literatura<br/>Gastronomia<br/>Música<br/>S.Cent(Salgueiro)</b>   |
| <b>E8-OE8.3-AE3</b>               | <b>Instituir programas regionalizados de capacitação em gestão, projetos, economias da cultura e solidária, empreendedorismo e formação de redes para os Pontos de Cultura.</b> | <b>A.Set(Surubim)<br/>S.SFran(Petrolina)<br/>RMR.C(Olinda)<br/>Patrimônio Cult.<br/>Artesanato<br/>Literatura<br/>Teatro e Ópera<br/>Circo<br/>Música<br/>S.Cent(Salgueiro)</b> |



## 2ª MINUTA DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA

### EIXO 8. TERRITÓRIOS, TERRITORIALIDADES E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

**Objetivo Estratégico 8.1.** Fortalecimento das políticas de equidade de oportunidades, proteção da diversidade e valorização da nossa identidade cultural

CÓDIGO DA  
AÇÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO ESTRATÉGICA

CONTRIBUIÇÕES DAS  
PRÉ-CONFERÊNCIAS

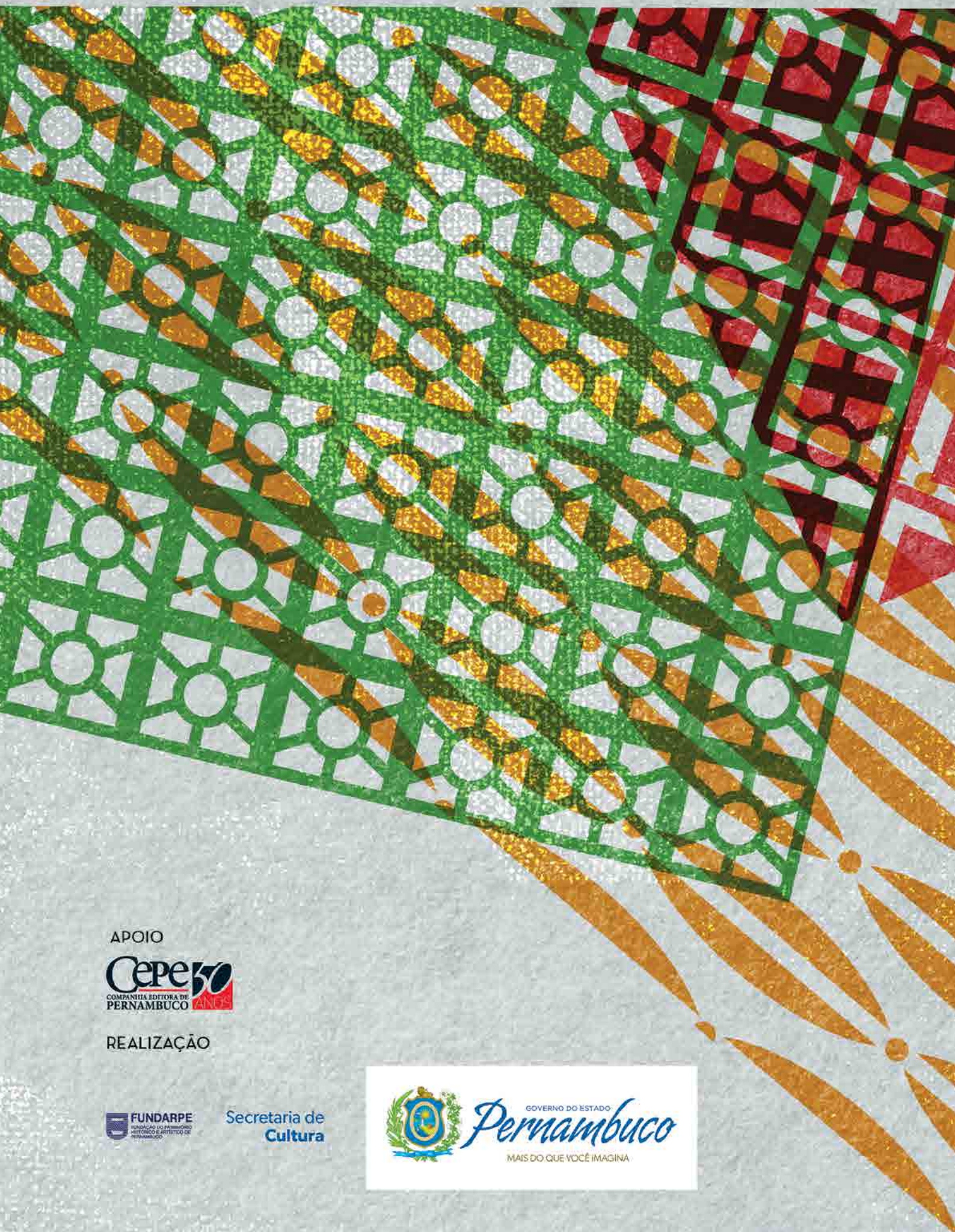
**E8-OE8.3-AEN1**

**Apoiar o enquadramento dos Pontos de Cultura na legislação nacional do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), conforme previsto no § 7º, do Art. 91, do Decreto-Federal 8.726/2016.**

**Teatro e Ópera**

**SECULT & FUNDARPE**

A CULTURA TEM A NOSSA MARCA



APOIO



REALIZAÇÃO



Secretaria de  
Cultura



GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA